DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Ratificação 5
Extrato 6
Atos de Pessoal 7
Quadro de Pessoal 7
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.686, de 17 de março de 2023.

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, prefeito do Município de Jales – SP,no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal n°. 2,799 de 04/11/2003, regulamentada pelos Decretos nº 3.218 de 19/11/2003 e 5.581 de 27/10/2011 com alterações dadas pelas Leis n°. 3.145 de 3.145 de 04/10/2006 e 3.631 de 1°/7/2009, que dispõe ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Oficio 022/2023 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, de 10/03/2023, protocolado sob o número 5594/2023, de 14/03/2023, solicitando a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETO:

Art. 1° Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

1- DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: RAQUEL FERREIRA DA SILVA DE PAULA
Suplente: PAMELA NUNES
Titular: ALINI FERNANDES BOLONHEZE
Suplente: DAIANA DE OLIVEIRA
Titular: DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES
Suplente: MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: JOSIANE RODRIGUES DA SILVA
Suplente: JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: SUELI ROSANA DA SILVA
Suplente: GRACIM QUELE MOMESSO DA SILVA

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

Titular: DANILO REINALDES SOUZA NASCIMENTO
Suplente: RENATO BIGOTTO

V – Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

Titular: FERNANDO MACHADO
Suplente: MARCOS SERAFIM TENÓRIO

VI – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

Titular: ADEMIR MASCHIO
Suplente: EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS

2- DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes das entidades e organizações sociais sem fim lucrativos que prestam atendimento de assistência social ou assessoramento aos beneficiários:

Titular: NILMAR HUMBERTO DONINI
Suplente: CARLA SOARES MADEIRA
Titular: SIRLEI LOPES BARRIENTOS MARCELINO
Suplente: DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTI

II – Representantes de trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de assistência social, sendo:

a - Dos Assistentes Sociais:
Titular: LARISSA LANDULFO DOS SANTOS
Suplente: ROSINEIDE SACAZZI

b - Das demais categorias profissionais:
Titular: ELISANGELA ANTUNES DO NASCIMENTO
Suplente: ADRIELLE CARDOSO RAMOS

III – Dos representantes dos usuários:

a - Dos Serviços de assistência aos idosos:
Titular: OTACILIO RODRIGUES DA SILVA
Suplente: JESUS THOMAZ DA SILVA

b - Da assistência aos deficientes:
Titular: ALAN RENE CAVALCANTI
Suplente: MICHAEL JONATHAN DE SOUZA

c - Da assistência a Mulher:
Titular: RAISSARA VICENTE DOS SANTOS
Suplente: BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO

d - Participantes dos programas e projetos de atenção à família.
Titular: SANDRO BERNARDO FONSECA
Suplente: RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHO

Art. 2. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 17 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.689, de 21 de março de 2023.

Que convoca candidato aprovado no Concursos Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Decreto o nº 9655, de 24 de fevereiro de 2023 que convocou os candidatos aprovados ao cargo de Professor de Educação Básica I.

Considerando o protocolo nº 5189/2023, de 07 de março de 2023 em que o candidato classificado em nº 153

solicita a prorrogação de prazo para a entrega de documentos.

Considerando o despacho do Sr. Procurador do Município, de 10 de março de 2023, que solicita ao Recursos Humanos a notificação do candidato para efetiva comprovação da realização dos exames.

Considerando o ofício nº 99/2023, de 14 de março de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 153, no cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceu.

Considerando o Parecer nº 175/2023, de 20 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município, em atendimento ao ofício nº 99/2023, indeferindo o pedido do requerente, de prorrogação de prazo por não ter cumprido a notificação de comprovar o início da realização dos exames.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – Professor de Educação Básica I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
163º	002303	ANGELA MARIA SANCHEZ	68,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Decreto nº 9.691, de 22 de março de 2023.

Que convoca candidato aprovado no Concursos Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 106/2023, de 20 de março de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 158º, no cargo de Professor de Educação Básica I convocados através do Decreto nº 9.664, de 02/03/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – Professor de Educação Básica I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
164º	002495	JUSSIARA SANTARELLI	68,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 22 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Portarias

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SME Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANA JULIANO MENDES CAMPOS, Secretária de Educação do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc;

Considerando a contratação da empresa especializada em prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, com o preparo e distribuição de alimentação balanceada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº. 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Jales, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades escolares, em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária. PROCESSO Nº 59/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, CONTRATO Nº 97/2019, TERMO ADITIVO Nº 01/2022, pelo período de 12 meses, empresa DFA - Della Fattoria Alimentare Refeições EIRELI, CNPJ: 14.835.108/0001-09, estabelecida à Praça Ramos de Azevedo, nº 208, 8º andar, Conjunto 810 e 820, Bairro República, CEP 010337-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, representada pelo Senhor RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, portador do RG nº 24.843.364-7 – SSP/SP e CPF nº 286.035.688-63.

Considerando a necessidade efetiva e rigorosa de fiscalização e maior transparência nos serviços prestados pela DFA - Della Fattoria Alimentare Refeições EIRELI, conforme o Termo de Referência, item 4 – da Medição do Serviço Contratado, **PROCESSO Nº 59/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, CONTRATO Nº 97/2019, TERMO ADITIVO Nº 01/2022.**

Considerando a publicação da Portaria SME n°. 001/2022.

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Alimentação Escolar da **E. M. Profª Jacira de Carvalho da Silva,** como segue:

I – Mara Regina Batista – RG: 23.443.818-6

II – Jóyce Secatto Lopes da Silva – RG: 40.592.397-1

III – Cristiane Donato Ferreira – RG: 30.086.270-2

IV – Geysa Emanuelle Galdino da Silva – RG: 45.772.773-1

V – Lucilene Lopes de Souza Silva – RG: 35.547.590-X

Art. 2° - Nas demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino permanece a Comissão de Fiscalização da Alimentação Escolar nomeada pela Portaria SME n°. 01/2022 e Portaria SME nº 01/2023.

Art. 3° - Manter os efeitos dos artigos n°. 2, 3, 4 e 5 – da Portaria SME n°. 01/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, e Cumpra-se.

Adriana Juliano Mendes Campos
Secretária Municipal de Educação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA **30/03/2023 (5ª Feira)**

HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**

NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

DANIELA CRISTINA SILVA QUINÁLIA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- QUADRIÊNIO 2021/2025 –

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **29/03/2023 (4ª Feira)**

HORÁRIO: **14h00 – PRESENCIAL**

NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

SANDRA REGINA VOMEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação
- BIÊNIO 2022/2024 -

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2.022 - REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no CENTRO DIA DO IDOSO – CDI e na CASA DE APOIO AO MIGRANTE - CAM, conforme Anexo I, para entrega no máximo de 10 (dez) dias. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as empresas: JOSÉ WILLIAM REZENDE SILVA - EPP, CNPJ nº 03.183.008/0001-29 com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 61, 62 ,63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165. MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 58.293.838/0001-09 com os itens: 07, 08, 13, 26, 54, 55, 72, 73, 74, 83, 105, 107, 108, 122, 125, 126, 143 e 166. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 14 de março de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2.022 - REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no CENTRO DIA DO IDOSO – CDI e na CASA DE APOIO AO MIGRANTE - CAM, conforme Anexo I,

para entrega no máximo de 10 (dez) dias. D E S P A C H O - Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: JOSÉ WILLIAM REZENDE SILVA - EPP, CNPJ nº 03.183.008/0001-29 com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 61, 62 ,63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165. MERCEARIA VIEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 58.293.838/0001-09 com os itens: 07, 08, 13, 26, 54, 55, 72, 73, 74, 83, 105, 107, 108, 122, 125, 126, 143 e 166. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 14 de março de 2.023 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP, CONTRATADAS: JOSÉ WILLIAM REZENDE SILVA - EPP - VALOR: R$ 144.150,92 (cento e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos). ASSINATURA: 16/03/2.023, MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP – VALOR: R$ 14.453,95 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) ASSINATURA: 16/03/2.023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2.023 - Processo nº 018/2.023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 16 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 01/2.023, que objetiva contratação de empresa especializada, para aquisição definitiva de Licenças de Softwares de Gestão da Educação do Município, com hospedagem em datacenter, contemplando os serviços de instalação, implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses. A sessão do pregão dar-se-á no dia 04 de abril de 2.023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos, a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério da pregoeira, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE**:** Prefeitura do Município de Jales – SP - CONTRATADA: A. Fácil Massa Asfáltica Ltda - ASSINATURA: 16/03/2.023 OBJETO: Acréscimo de quantidade do item 01 (concreto betuminoso usinado a quente) para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas, no município de Jales, de acordo com a Cláusula 14 do Contrato, bem como, art. 58 I e art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo. VALOR ADITADO (R$): 389.655,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 277/2.022 – Pregão Eletrônico nº 93/2.022. VIGÊNCIA: 15/12/2.023. Jales - SP, 16 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2.023.PROCESSO Nº 62/2.023. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa “MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA”, para a construção de bases de concreto armado para instalação dos aparelhos de duas academias ao ar livre, na praça Pedro Temponi e na praça Valdemar Jesus Souza, no Município, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo

que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 19.719,77 (dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 21 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. VALOR: R$ 19.719,77 (Dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). ASSINATURA: 21/03/2.023OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de bases de concreto armado para instalação dos aparelhos de duas academias ao ar livre, na praça Pedro Temponi e na praça Valdemar Jesus Souza, no Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2.023.Jales – SP 21 de março de 2.023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Quadro de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP
(17) 3622-3000 | CNPJ: 45.131.885/0001-04

O Poder Executivo do Município de Jales, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 6º, do Artigo 39, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, torna público os valores dos subsídios e vencimentos dos cargos e empregos públicos do seu Quadro de Pessoal, em 31 de dezembro de 2022.

AGENTES POLÍTICOS	
CARGO	SALÁRIO
Prefeito Municipal	R$ 17.800,00
Vice Prefeito Municipal	R$ 7.000,00
Procurador Geral do Município	R$ 10.401,37
Chefe de Gabinete do Prefeito	R$ 7.000,00
Secretário Municipal	R$ 7.000,00

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO	SALÁRIO
Bolsista Tutor Presencial	R$ 321,21
Coordenador de Cadastro	R$ 3.851,14
Diretor do Departamento de Gestão	R$ 5.175,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento, Serviços e Infraestrutura Rural	R$ 5.175,00
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	R$ 5.175,00
Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	R$ 5.175,00
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana	R$ 5.175,00
Diretor do Departamento de Projetos e Ações Esportivas, Culturais e Lazer	R$ 5.175,00
Diretor do Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimoniais	R$ 5.175,00
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Fundo Social de Solidariedade	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Administração	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	R$ 3.450,00

Chefe da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Turismo	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Meio Ambiente	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Obras Publicas	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Infraestrutura Urbana	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Administração, Educação, Fiscalização de Trânsito	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Cadastros, Tributos e Fiscalização	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Gestão Financeira	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Ações Comunitárias	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos e de Lazer	R$ 3.450,00
Chefe da Divisão de Eventos, Preservação e Desenvolvimento Cultural	R$ 3.450,00
Assessor de Gabinete	R$ 3.450,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
CARGO	PADRÃO
Agente de Apreensão de Animais	C
Agente de Educação Infantil	E
Agente Administrativo	J
Arquiteto	Q
Artífice	F
Assistente de Administração	N
Assistente Social	P
Atendente	E
Auditor Fiscal Tributário	R
Auxiliar Administrativo	J
Auxiliar de Almoxarifado	F
Auxiliar de Biblioteca	D
Auxiliar de Cadastro	H
Auxiliar de Contabilidade	D
Auxiliar de Desenhista	I
Auxiliar Educacional	F
Auxiliar de Enfermagem	H
Auxiliar de Escritório	E

Auxiliar de Limpeza	E
Agente de Organização Escolar	O
Auxiliar de Padeiro	E
Auxiliar de Procurador	R
Auxiliar de Topografia	I

Auxiliar de Serviços Educacionais	C
Auxiliar de Serviços Especiais	C
Auxiliar de Serviços Gerais	A
Auxiliar de Serviços Técnicos	D
Bibliotecário	M
Biologista	O
Carpinteiro	J
Chefe de Cadastro Mobiliário/Imobiliário	O
Chefe de Setor	O
Confeiteiro	J
Contramestre	J
Coordenador de Atividades Cênicas	O
Coordenador do Creas	P
Desenhista	J
Digitador	H
Educador de Emei	A
Educador Social	M
Diretor de Corporação Musical	R
Diretor de Divisão	R
Educador Sanitário	M
Eletricista	J
Encarregado	N
Encanador	G
Entrevistador	M
Escriturário	I
Farmacêutico	O
Fiscal Ambiental	L
Fiscal de Atividades Comerciais	J
Fiscal de Obras e Serviços	J
Fiscal de Posturas	H
Fiscal Tributário	N
Funileiro	J
Inspetor de Alunos	G
Mecânico	J
Médico	Q
Médico Veterinário	Q
Mestre de Obras	P
Motorista	M

Oficial Administrativo	J
Operador de Máquina	M
Operador de Usina Hidrossolúveis	H
Orientador Social	M
Padeiro	I
Pedreiro	G
Pintor	G
Pintor de Autos	J
Recepcionista	J
Secretário de Escola	O
Secretário Executivo	L
Secretario Junta Militar	R
Servente	A
Técnico Agrícola	L
Técnico de Segurança do Trabalho	L
Técnico em Contabilidade	J
Técnico em Dietética	L
Técnico em Enfermagem	L
Técnico em Laboratório	J
Telefonista	J
Topógrafo	L
Torneiro	N
Tratorista	E
Vigia	C
Coordenador F.M. Criança/Adolescente	Q
Dentista	Q
Enfermeiro	O
Engenheiro Agrônomo	Q
Engenheiro Civil	Q
Farmacêutico	O
Fisioterapeuta	P
Fonoaudiólogo	Q
Nutricionista	O
Patologista Clínica	P
Psicólogo	P
Procurador Jurídico	R
Terapeuta Ocupacional	P

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
CARGO	SALÁRIO
Contador	R$ 7.879,57
Gestor Público Educacional	R$ 4.121,54

Prof. Educação Básica I – N II – (30h)	R$ 3.599,47
Prof. Educação Básica I – N II – (25h)	R$ 2.999,64
Prof. Educação Básica I – N II – (33h)	R$ 3.959,49
Prof. Educação Especial – N I – (30h)	R$ 3.871,43
Prof. At.Educ. Especializado - N I(25h)	R$ 2.999,65
Prof. Educação Física Básica I (30h)	R$ 3.599,49
Professor de Educação Musical (25h)	R$ 2.999,65
Advogado CREAS	R$ 4.224,26
Assistente Social (Lei 219)	R$ 3.150,34
Auxiliar de Saúde Bucal (Lei 219)	R$ 1.611,90
Dentista (Lei 219)	R$ 6.159,95
Educador Físico (Lei 219)	R$ 3.010,37
Enfermeiro (Lei 219)	R$ 3.784,65
Técnico de Farmácia (Lei 219)	R$ 1.611,98
Técnico de Enfermagem (Lei 219)	R$ 2.195,98

FUNCÕES EM COMISSÃO	
FUNÇÃO	SALÁRIO
Conselheiro (eleição)	R$ 2.474,63
Coordenador de Educação Infantil	R$ 5.341,53
Coordenador de Ensino Fundamental	R$ 5.341,53
Coordenador Pedagógico (40 h)	R$ 5.039,31
Diretor de Escola (40 h) (eleição)	R$ 4.451,26 + 20% Gratificação de Função
Supervisor de Ensino	R$ 4.896,32 + 20% Gratificação de Função
Vice Diretor (40 h)	R$ 5.039,31

EMPREG) PÚBLICO	
EMPREGO	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	R$ 2.424,00
Agente de Combate a Endemias	R$ 2.424,00

CONTRATO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO	
CARGO	SALÁRIO
Monitor de Transporte Escolar	R$ 1.335,74

Comunicados

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS AO APOIO FINANCEIRO 2023			
UNIJALES			
	NOME CONTEMPLADO	ANO	CURSO
1º	Alana Lorrayne Chaves	1º	Fisioterapia
2º	Aline Ferreira Rodrigues	1º	Farmácia
3º	Alycia dos Santos Silva	1º	Direito
4º	Amanda Cristina Rodrigues	1º	Enfermagem
5º	Amanda Ferreira Paulino	2º	Direito
6º	Amanda Manfrinato Alves	2º	Enfermagem
7º	Amanda Scarin Luiz	3º	Fisioterapia
8º	Ana Beatriz Merlotto Pereira	1º	Sistemas Inf
9º	Ana Carolina Bocchi Aguiar	1º	Estética
10º	Ana Carolina dos Santos Paula	3º	Biomedicina
11º	Ana Carolina Gomes Blanco	3º	Biomedicina
12º	Ana Claudia Sellis	2º	Farmácia
13º	Ana Cristina Moreira	3º	Enfermagem
14º	Ana Elisa Siqueira de Souza	1º	Direito
15º	Ana Julia da Silva Martin	2º	Educação Física
16º	Ana Julia de Castro Lopes	2º	Pedagogia
17º	Ana Julia Magalhães Bindella	1º	Ciências Biológicas
18º	Andréia Mary Itami	1º	Letras
19º	Andreza de Souza Gavote	2º	Pedagogia
20º	Anna Beatriz Mendes Paganotti	4º	Direito
21º	Antonio Marcos Junior Marqui	1º	Direito
22º	Antonio Vitor Vasconcelos Massitelli	1º	Educação Física
23º	Aparecida Natalia dos Santos Nunes	3º	Pedagogia
24º	Beatriz Altimari Ferreira	5º	Direito
25º	Beatriz Aparecida Carvalho da Silva	2º	Enfermagem
26º	Beatriz Britto Flauzino	2º	Fisioterapia
27º	Beatriz Camili Castro	1º	Pedagogia
28º	Beatriz Ferreira Rodrigues	2º	Educação Física
29º	Beatriz Gonçalves Cardoso	1º	Estética
30º	Beatriz Natalin Bergamo Silva	3º	Fisioterapia
31º	Bianca Marques Rizzo	4º	Direito
32º	Brenda Nilsen Massuia	1º	Letras
33º	Breno Nogueira Sabatim	3º	Ciências Contábeis
34º	Bruna Gomes Alves Pereira	4º	Enfermagem
35º	Bruna Janaína Marcelino Rodrigues	2º	Pedagogia
36º	Bruno de Castro Teixeira	1º	Direito
37º	Bruno Raimundo Alves	2º	Direito
38º	Carolina Ponciano de Paulo	1º	Biomedicina
39º	Caroline Araújo Caron	3º	Biomedicina
40º	Caroline Kaori Dias Moritaka	1º	Biomedicina
41º	Caroliny Beckhauser Sabion	2º	Direito
42º	Cleuza Kaminishi	4º	Biomedicina
43º	Cristiani Freitas Gonçalves	1º	Ciências Biológicas
44º	Daiane Nossa Claro	4º	Direito
45º	Darlene Glória dos Santos Ferreira	1º	Educação Física
46º	Davi Weiky Kawano	1º	Administração

47º	Denise Batista da Silva	4º	Biomedicina
48º	Denise Bueno Vicente	4º	Direito
49º	Diego de Oliveira Neves	3º	Educação Física
50º	Ednalda de Santana Lenarducci	3º	Estética
51º	Eduardo da Silva Leite	4º	Ciências Contábeis
52º	Eduardo Vieira Nunes	1º	Direito
53º	Emily Cristina dos Santos	4º	Fisioterapia
54º	Érica Poliana Nunes da Silva	4º	Enfermagem
55º	Fabiano Pedro de Oliveira	5º	Direito
56º	Fabricio dos Santos França	1º	Educação Física
57º	Felipe Antonio de Araújo	1º	Direito
58º	Felipe Cavichia Manzano	4º	Biomedicina
59º	Felipe Eduardo Martins Machado	3º	Direito
60º	Felipe Gardin Reche de Farias	4º	Direito
	NOME CONTEMPLADO	**ANO**	**CURSO**
61º	Felipe Massaki Takahasi	1º	Fisioterapia
62º	Fernanda Karla Silva Alcantara	1º	Enfermagem
63º	Fernanda Malviegas Leite	1º	Educação Especial
64º	Franscismir Soares Gomes da Silva	1º	Pedagogia
65º	Gabriel Carlos Amorim Gomes	1º	Educação Física
66º	Gabriela Fernanda dos Santos	2º	Estética
67º	Gabriele Stefane Gasques	4º	Direito
68º	Geice Elen Ravani Catarino Dutra	3º	Ciências Biológicas
69º	Geovana Cristina Ribas André	2º	Biomedicina
70º	Geovanna Carolina Tranquim	2º	Fisioterapia
71º	Giovanna Damasceno Borges de Paula	4º	Enfermagem
72º	Giovanna Emanuela Lourenço de Souza	1º	Biomedicina
73º	Giovanna Fernanda Dias	1º	Biomedicina
74º	Giovanna Souto Silva	1º	Biomedicina
75º	Guilherme Garcia Perinelli	1º	Direito
76º	Gustavo Yudi Motizuki	4º	Ciências Contábeis
77º	Henrique Bovo Dionízio	2º	Direito
78º	Hetácia Vieira Silva da Rosa	3º	Biomedicina
79º	Indiocéria Carvalho Rodrigues	1º	Pedagogia
80º	Iris Fernandes dos Reis	3º	Direito
81º	Isabela de Souza Freitas da Silva	1º	Direito
82º	Isabella Fernandes	2º	Fisioterapia
83º	Isabelle Silva Padoan	2º	Fisioterapia
84º	Isadora Souza Maciel	1º	Estética
85º	Isaque Paulo Evaristo	1º	Educação Física
86º	Jackelini Tainá Ozório Bravo Marques	2º	Biomedicina
87º	Jaddy Xavier dos Santos	4º	Fisioterapia
88º	Jaiane Percio Freire	2º	Enfermagem
89º	Jaqueline Eduarda de Paula Manfrinato	2º	Enfermagem
90º	Jéssica Aparecida Fávaro	2º	Enfermagem
91º	Jéssica Cristina Vitorino da Silva	4º	Direito
92º	Jéssica Geromel Molaz Soares	1º	Estética
93º	Jessyca Nunes Lessa	1º	Direito
94º	Jhonatan Gabriel Ferreira Pinto	1º	Ciências Biológicas

95º	João Manoel Figueiredo Amad	2º	Enfermagem
96º	João Paulo Batista de Carvalho	3º	Direito
97º	João Vitor Fonseca Aijado	1º	Fisioterapia
98º	João Vitor Seixas Ruiz	3º	Direito
99º	José Neto Marconato Fávaro	1º	Educação Física
100º	Julia Francisquete dos Santos	2º	Biomedicina
101º	Julia Reis Carrara	1º	Direito
102º	Juliana Cristina de Sá Lourenço	1º	Fisioterapia
103º	Juliana Santini	5º	Direito
104º	Juliano Brito Jorge	2º	Biomedicina
105º	Julienne Carla Tonholi Ligeiro	2º	Farmácia
106º	Julio Cézar Goiz Garcia	5º	Direito
107º	Julliely Eduarda Miranda da Costa	4º	Biomedicina
108º	Jurema Barboza Rodrigues	4º	Enfermagem
109º	Kauê Henrique Libone de Matos	1º	Ciências Biológicas
110º	Kawan Viana Guimarães	2º	Biomedicina
111º	Kenedi Roger de Souza	4º	Enfermagem
112º	Kênyo Selles Maruyama	2º	Enfermagem
113º	Keren Haphuker de Mello Minuci	3º	Ciências Contábeis
114º	Ketlen Viviane Sousa Rodrigues	2º	Administração
115º	Laira Fernanda de Freitas Benedito	3º	Pedagogia
116º	Laís Fazolo Santana	1º	Pedagogia
117º	Laisla Helena de Godoy da Silva	4º	Fisioterapia
118º	Lara Pêgolo Buso	4º	Direito
119º	Laralyne de Figueiredo Lacerda	3º	Biomedicina
120º	Larissa Beatriz Oliveira Lopes	3º	Direito
121º	Layane da Costa Flores	2º	Educação Física
122º	Leonardo Estevam Zambão Siqueira	1º	Educação Física
123º	Leonardo Henrique Ribeiro dos Santos Bertachini	4º	Ciências Contábeis
	NOME CONTEMPLADO	**ANO**	**CURSO**
124º	Leonardo Marconato Ferreira Lima	1º	Fisioterapia
125º	Leonardo Oliveira Neves	1º	Ciências Contábeis
126º	Leonardo Pereira Conceição	1º	Educação Física
127º	Lineker Maione Alencar	3º	Fisioterapia
128º	Loriane Martins Dutra	3º	Biomedicina
129º	Lorraine Vieira dos Santos	4º	Direito
130º	Luana Xavier de Almeida	4º	Enfermagem
131º	Luane Oliveira Naves	1º	Direito
132º	Lucas Ferraz de Melo	4º	Educação Física
133º	Lucas Rodrigues Fernandes	1º	Educação Física
134º	Luciano José de Assis	1º	Educação Física
135º	Luiz Felipe Duarte Ferreira	2º	Farmácia
136º	Maitá Nogueira Barbosa	1º	Administração
137º	Marcela Eugênia Gonçalves	4º	Direito
138º	Marcelo de Abreu Lima Junior	3º	Ciências Contábeis
139º	Marcelo de Almeida Lopes	5º	Direito
140º	Marcelo Ondei	4º	Enfermagem
141º	Maria Cecília Hayashi Custódio	3º	Biomedicina
142º	Maria Eduarda Rodrigues	5º	Direito

143º	Maria Educarda Mantelato	4º	Direito
144º	Maria Educarda Passos Braz	4º	Enfermagem
145º	Maria Fernanda Nunes	1º	Pedagogia
146º	Maria Fernanda Pasquini Martins	1º	Direito
147º	Maria Rita Aguiar Silva	2º	Farmácia
148º	Mariana Carla Alves da Silva	3º	Educação Física
149º	Mariana Crialez Marques	1º	Letras
150º	Mariane Ferreira Thomaz	5º	Direito
151º	Marta Tainara de Lima	2º	Biomedicina
152º	Matheus Gabriel da Silva	2º	Farmácia
153º	Matheus Henrique dos Santos	3º	Direito
154º	Mauricio Rogério Poiatti Fação	4º	Ciências Contábeis
155º	Mel Hien Selles Dal Santo	2º	Estética
156º	Milena Alessandra de Oliveira da Silva	1º	Biomedicina
157º	Milleny Lindolfo Ribeiro	4º	Direito
158º	Monike Machado Del Rei	3º	Biomedicina
159º	Natalia Cristina Souza	2º	Biomedicina
160º	Natanael Rodrigues Rocha	4º	Direito
161º	Nathiely Matias	2º	Letras
162º	Nicoly Gonçalves de Paula	2º	Biomedicina
163º	Patricia Viviani da Silva	4º	Ciências Contábeis
164º	Paula Eduarda Beguelini Rodrigues	4º	Biomedicina
165º	Paula Eduarda Magalhães Bindella	4º	Ciências Contábeis
166º	Paulo César de Oliveira	1º	Biomedicina
167º	Paulo Henrique Antunes de Souza	1º	Educação Física
168º	Paulo Henrique Souza Silva	1º	Ciências Contábeis
169º	Poliana Marangon Santos	3º	Direito
170º	Rafael Mouco Jucá	3º	Enfermagem
171º	Rafaela Batista Duarte	1º	Pedagogia
172º	Raissa Gabrielly Alves Lessa	3º	Fisioterapia
173º	Raphael dos Santos Gonsales	1º	Educação Física
174º	Raquel de Oliveira Inácio	1º	Educação Física
175º	Raquel Nascimento Batista Verdelho	1º	Direito
176º	Raul Marcos Godoi	3º	Educação Física
177º	Rejane Rodrigues de Oliveira	2º	Ciências Contábeis
178º	Renan Vinicius Pimenta	4º	Direito
179º	Roberta Lima Média	4º	Biomedicina
180º	Ryan Gabriel Rodrigues	2º	Ciências Contábeis
181º	Samara de Lima França	1º	Direito
182º	Samara Silva Vitalino Modolo	2º	Enfermagem
183º	Samuel Dias Leite	2º	Farmácia
184º	Sávia Eduarda Soares Miranda	3º	Direito
185º	Sonia Zana da Silva	1º	Biomedicina
186º	Stefani Senegali dos Santos Gazola	1º	Pedagogia
	NOME CONTEMPLADO	**ANO**	**CURSO**
187º	Suellen Louise Palermo Rocha	3º	Enfermagem
188º	Suellen Reis Dorissote	4º	Direito
189º	Tainara Regina Roque Ferreira	2º	Biomedicina
190º	Talita Teixeira da Silva	3º	Biomedicina

191º	Tamires Marques Costa	2º	Direito
192º	Tiago Luis da Silva	2º	Enfermagem
193º	Thiago Henrique Melfi Mandarini	5º	Direito
194º	Thiago Henrique Toledo Cabral	3º	Direito
195º	Vagner de Castro	1º	Educação Física
196º	Vanessa Cristina Silva Ferreira	4º	Biomedicina
197º	Victor Yago Pereira Rodrigues dos Santos	2º	Educação Física
198º	Victória Nathiely de Souza	3º	Direito
199º	Vinicius Yan de Souza	1º	Pedagogia
200º	Welinton José Barbosa Bertacini	2º	Direito
201º	Wender Leandro de Oliveira Salustiano	2º	Educação Física
202º	Wesley Rodrigues Rocha	3º	Direito
203º	Willians César Martimiano Bergamo	1º	Direito
204º	Yasmin Cristina Martins Olentino Silva	4º	Fisioterapia

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS PARA APOIO FINANCEIRO 2023

IEP

Nº	NOME	ANO	CURSO
1º	Angelica Pereira Mendes	1º	Enfermagem
2º	Beatriz Fonseca Agrasse	1º	Radiologia
3º	Carla Cristina Ferreira dos Santos	2º	Radiologia
4º	Dalva Fernandes da Silva	1º	Enfermagem
5º	Daniela Cristina Nossa Brombi	1º	Enfermagem
6º	Giovana Ramos Monteiro	1º	Radiologia
7º	Guilherme Fernando Menguine Piucci	1º	Mecânica
8º	Gustavo de Carvalho Tavares	2º	Radiologia
9º	Helen Cristina de Oliveira	2º	Enfermagem
10º	Isabela Mateus de Jesus dos Santos	1º	Radiologia
11º	Jaqueline Martini dos Santos	2º	Enfermagem
12º	Ketruim Aparecida Ferreira Marques	1º	Enfermagem
13º	Laís de Sousa Seixas	1º	Enfermagem
14º	Larissa Colombo Alves	1º	Enfermagem
15º	Lorrayne Fernanda Ferreira Alves Nogueira	1º	Enfermagem
16º	Luana Prates da Luz	2º	Enfermagem
17º	Lucélia Gonçalves Rodrigues	1º	Enfermagem
18º	Luiz Carlos Maximiano Felix Junior	1º	Eletrotécnica
19º	Marcia Andreia Martins	2º	Enfermagem
20º	Marcio Borges	2º	Eletrotécnica
21º	Maria de Fátima Silva do Nascimento	1º	Enfermagem
22º	Maristela Gonçalves Rios	2º	Radiologia
23º	Matheus Duarte Jordão	1º	Segurança do Trabalho
24º	Rafaela Fernanda Ribeiro Dutra	2º	Radiologia